

Exmº Senhor
ANTÓNIO PEDRO OLIVEIRA REVEZ DA
SILVA
Rua de Timor, Lote 1 – 2º Esq.
2745 QUELUZ

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		SEN/TR	24.OUT2002 028139

**ASSUNTO – INSCRIÇÃO COMO TÉCNICO RESPONSÁVEL POR INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE
SERVIÇO PARTICULAR**

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 10º do Estatuto do Técnico Responsável por Instalações Eléctricas de Serviço Particular, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 31/83, de 18 de Abril, informo que, por despacho de 18.10.2002, foi aceite por esta Direcção Regional a título definitivo a inscrição de V.Exª como técnico responsável por instalações eléctricas de serviço particular, nos domínios e níveis que a seguir se indicam:

- **EXECUÇÃO – Nível 2 - EXPLORAÇÃO – Nível 2**

A esta inscrição foi atribuído o número **39 516**.

Nos termos do citado despacho e considerando as disposições do Decreto Regulamentar acima mencionado a inscrição foi aceite nas condições seguintes:


A actividade dos Técnicos Responsáveis por Instalações Eléctricas de Serviço Particular, a que V.Exª. fica vinculado, encontra-se regulamentada no Estatuto supracitado.

- Terá como limites de responsabilidade o disposto nos nºs. 3, 4, 5 e 6 do artº 5º e no nº 2 do artº 6º do já citado Estatuto.

Com os melhores cumprimentos

Ø Director Regional

Mariano dos Santos


F. EDGAR ANTÃO
Director de Serviços

/ME